



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2021.

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e do outro lado, **VALMOR DA SILVA BONISSONI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rodovia BR 386, KM 42, inscrita no CNPJ sob n.º 06.915.216/0001-63, neste ato representado por seu representante Sr. **VALMOR DA SILVA BONISSONI** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 420.221.180-49, portador da cédula de identidade civil sob o nº 1029748694, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base no Pregão Presencial/SRP nº 14/2021, Processo Licitatório nº 88/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo aditivo a Prorrogação da vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 90/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, - prorrogando-se o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme ofício nº 222/2021 da Secretaria Municipal da Agricultura, em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas. E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 23 de dezembro de 2021.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

VALMOR DA SILVA BONISSONI
VALMOR DA SILVA BONISSONI & CIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

Diane F. Mazzutti:

CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. dos Santos:

CPF: 973.655.050-87